

ORGANIZADORES

João Ricardo Vasconcellos Gama  
Rogério Henrique Almeida  
Lucas Cunha Ximenes  
Polianna Canté Silva



Santarém – Pará  
UFOPA  
2017

ORGANIZADORES

João Ricardo Vasconcellos Gama [et al.]

**Anais do II Seminário sobre Gestão de Florestas: extrativismo  
como possibilidade de desenvolvimento**

1º edição

Santarém – Pará  
UFOPA  
2017

ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FLORESTAS  
Extrativismo como Possibilidade de Desenvolvimento  
Santarém, 26 e 27 de Junho de 2017

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA**

---

S471s Seminário sobre Gestão de Florestas: extrativismo como possibilidade de desenvolvimento. (2.: 2017: Santarém, Pa.)

Anais do II Seminário sobre Gestão de Florestas: extrativismo como possibilidade de desenvolvimento, 26 e 27 de junho de 2017. / Organizadores João Ricardo Vasconcellos Gama; Rogério Henrique Almeida; Lucas Cunha Ximenes e Polianna Canté Silva. – Santarém, Pará, 2017.

95p.: il., 1 mapa color.

ISBN: 978-85-65791-30-4

1. Manejo florestal. 2. Amazônia. 3. Sustentabilidade. I. Gama, João Ricardo Vasconcellos [et al.], org. II. Título.

CDD: 23 ed. 634.956

---

Bibliotecário - Documentalista: Eliete Sousa – CRB/2 1101

ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FLORESTAS  
Extrativismo como Possibilidade de Desenvolvimento  
Santarém, 26 e 27 de Junho de 2017

Colher sem plantar: este é o futuro para a Amazônia?  
Alfredo Homma<sup>1</sup>

### **Introdução**

Vou comentar nesta palestra sobre o papel do extrativismo vegetal que, após o assassinato de Chico Mendes (1944-88) passou a ser considerado como a grande opção para salvar a Amazônia.

O extrativismo vegetal consegue se manter quando o mercado é reduzido, grande disponibilidade de estoque ou quando inexitem alternativas econômicas para as populações rurais. Mas à medida que o mercado for ampliando a oferta extrativa, não consegue atender a demanda e, gradativamente, ocorre o colapso desta atividade. Ou, mesmo dispondo em grandes estoques, sanções legais ou ambientais, podem restringir a coleta, nem sempre sustentável. A primeira maçã que Adão e Eva provaram no Paraíso foi uma maçã extrativa, bastante diferente da que conhecemos nos dias atuais. A Humanidade nestes últimos dez mil anos domesticou mais de três mil plantas e centenas de animais que constitui a base da agricultura mundial que consegue alimentar mais de 7,4 bilhões de habitantes, o que não seria possível com o extrativismo.

Nada contra o extrativismo, mas a insistência neste modelo tende a prejudicar os produtores na busca de alternativas econômicas e os consumidores na obtenção de um produto de melhor qualidade a um preço mais reduzido. Este culto ao atraso tem sido a causa e a razão do atraso secular da Amazônia, na crença da sua inesgotabilidade e apoiado no desenvolvimento baseado na extração dos recursos disponíveis da Natureza. Esta tem sido a razão da domesticação, muitas vezes, ocorrer fora da área de domínio do extrativismo. Quando Henry Alexander Wickham (1846-1928) contrabandeou as 70 mil sementes de seringueiras, próximo de Santarém, que foram plantadas no Sudeste asiático, em 1876, a nossa alegria durou enquanto os ingleses estavam multiplicando as seringueiras, até que ocorreu o colapso da economia gomífera em 1912. Desde 1951 o Brasil vem importando borracha do Sudeste asiático, cuja quantia chega a 70 a 75% do nosso consumo, implicando evasão de divisas que chega a 1,2 bilhão de dólares. Municípios como Mirassolândia, Monte Aprazível, Nhandeara, Olímpia, Tanabi, Barretos, Bálsamo e Getulina, em São Paulo, produzem mais borracha do que em toda a Região Norte. A Bahia produz 73% do guaraná e, somente em 2016, pela primeira vez o cacau

---

<sup>1</sup>Engenheiro Agrônomo, D.Sc. Pesquisador da Embrapa Amazônia Oriental, Caixa Postal 48, CEP 66095-00, Belém, Pará, e-mail: alfredo.homma@embrapa.br e alfredo.homma@gmail.com. Os conceitos e opiniões são de inteira responsabilidade do autor.

produzido no Estado do Pará suplantou a safra baiana, desde o período colonial. Bahia, São Paulo e Santa Catarina, produzem 70% do palmito de pupunha do país.

### **Reservas Extrativistas sem extrativismo**

Há um grande equívoco ao associar uma sustentabilidade direta para os Produtos Florestais Não Madeireiros (PFNM), como se fossem sustentáveis por definição. Nem sempre a taxa sustentável de extração biológica garante a sustentabilidade econômica e vice-versa. Do ponto de vista econômico não há diferença entre PFNM e madeireiros, pois todos seguem as mesmas regras econômicas e biológicas. Ao contrário do propalado, a economia extrativa é bastante frágil, sujeita ao efeito da domesticação, aparecimentos de substitutos sintéticos e de novas alternativas econômicas, expansão da fronteira agrícola, entre outros. A descoberta da anilina em 1856, retirou do mercado os corantes naturais, entre os quais o do pau brasil, já no caminho do seu esgotamento. A invenção do DDT afetou o mercado de inseticidas naturais e concedeu o Prêmio Nobel de Medicina 1948 ao químico suíço Paul Hermann Muller (1899-1965) pela sua contribuição no controle das endemias. Em época recente a descoberta do Viagra, Cialis e Levitra deve ter afetado o uso de marapuama, catuaba, guaraná e de outras plantas ou de chifres de rinocerontes utilizadas pela medicina popular para corrigir a disfunção erétil, por exemplo.

A renda proporcionada pela extração dos PFNM é baixa, talvez, com a exceção do manejo do açazeiro, que prescinde do socialismo florestal através das Reservas Extrativistas (Resex). Para a maioria, trata-se de uma renda marginal, cuja sobrevivência depende de subsídios ou de transferências governamentais. Para muitas Resex existe muito mais um problema agrícola do que um problema ambiental. Para manter o extrativismo é importante que evitem as pesquisas sobre a domesticação e não se criem novas alternativas de renda ou emprego. Nada contra a utilização artesanal de produtos extrativos, criação de mercados cativos, *green products*, mercados justos, entre outras acepções, mas não consegue gerar renda e emprego para grande massa populacional da região. Isto pode conduzir no futuro a uma reserva extrativista sem extrativismo.

É muito defendida por ONGs e organismos internacionais a opção de venda de créditos de carbono para manter a floresta em pé e promovendo a extração de PFNM, para os quilombolas, comunidades tradicionais, ribeirinhos, indígenas e pequenos produtores que seriam os seus beneficiários. Em minha opinião o mercado de carbono vai ser vítima do seu próprio sucesso. À medida que a oferta de serviços ambientais for aumentando (fábricas menos poluentes, agricultura com menor

ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FLORESTAS  
Extrativismo como Possibilidade de Desenvolvimento  
Santarém, 26 e 27 de Junho de 2017

impacto ambiental, transportes mais eficientes, etc.), o preço do carbono vai cair no médio e longo prazo. Já que estamos reduzindo os desmatamentos na Amazônia, não haveria motivo para os países desenvolvidos alocarem recursos para o país. É uma falsa premissa acreditar que a salvação da Amazônia vá depender dos países desenvolvidos. Precisamos encontrar as nossas soluções e não criar um novo tipo de assistencialismo ambiental.

Qual seria, então, a solução para a Amazônia? Existem na região dezenas de produtos extrativos em que a oferta já atingiu o limite da sua capacidade. Precisamos sair do discurso abstrato da biodiversidade (plantas imaginárias que vão curar câncer, AIDS, etc.) para uma opção concreta aproveitando a biodiversidade do presente e do passado onde realmente estão as grandes possibilidades (seringueira, cacau, pau rosa, castanha-do-pará, bacuri, cupuaçu, etc.) e fazer plantios promovendo uma nova agricultura tropical na Amazônia. Há centenas de plantas medicinais, aromáticas, inseticidas, frutíferas, entre outros, que precisamos estabelecer metas concretas visando o seu plantio e a sua verticalização. A região de Santarém poderia ser um grande polo floro-xilo-químico com base no plantio de pau rosa.

### **O processo de “agriculturização” em contraponto a “pecuarização”**

Nestes últimos 80 anos a região amazônica foi palco de três fases agrícolas: a introdução das lavouras de juta e pimenta do reino representando a primeira “agriculturização”, o processo de “pecuarização” e, mais recente, a segunda “agriculturização”, com o cultivo de grãos, perenes e reflorestamento.

A primeira “agriculturização” foi consequência da imigração japonesa, com o desenvolvimento da lavoura de juta nas várzeas dos Estados do Amazonas e Pará a partir de 1937 e que atingiu seu apogeu na década de 1960, para então decrescer. Em 1953 o país atingiu a autossuficiência de fibra de juta, mas em 1970 iniciava novamente as importações e, o desaparecimento desta atividade.

A lavoura da pimenta do reino começa a expandir nas áreas de terra firme do Estado do Pará a partir da década de 1950, levando o país a autossuficiência em 1956 e atinge seu apogeu na década de 1970. A lavoura da pimenta do reino iniciou a “agricultura do NPK” e introduziu a mecanização, mudando do cabo da enxada para o trator. Apesar da perda da sua importância relativa às exportações de pimenta do reino tem crescido, alcançando novo recorde em 2015, com mais de 347 milhões de dólares. Estas duas culturas não conseguiram consolidar, como modelo de renda permanente para os agricultores envolvidos. A juta pelo fato de ser uma cultura anual altamente intensiva em mão de obra e sem possibilidades de mecanização e, cultivado

ANAIS DO II SEMINÁRIO SOBRE GESTÃO DE FLORESTAS  
Extrativismo como Possibilidade de Desenvolvimento  
Santarém, 26 e 27 de Junho de 2017

em um ecossistema sujeito a riscos de enchentes. A pimenta do reino, que poderia ser um modelo estável, por ser permanente, transformou-se com o aparecimento do *Fusarium*, em 1957, como se fosse uma agricultura migratória, mudando sempre para novos locais e dos humores do mercado.

O processo de “pecuarização” acelerou com a abertura da rodovia Belém-Brasília em 1960 e das que foram abertas a partir da década de 1970, com a criação dos incentivos fiscais da Sudam em 1966 e da demanda insatisfeita de carne. É a atividade agrícola com maior uso da terra da região amazônica, com 38 milhões de hectares de pastagens em bom estado e 10 milhões de hectares de pastos degradados e 84 milhões bovinos.

A segunda “agriculturização” ganha ímpeto a partir da década de 1980. Em 1998, o Estado de Mato Grosso tornou-se o maior produtor de algodão do país, em 2000, de soja; em 2007, segundo maior de milho, sem falar de outras culturas. A posição olímpica da soja, do Rio Grande do Sul, foi perdida pelo Paraná em 1996 e esta por sua vez superada por Mato Grosso. No Estado do Pará a área plantada de soja superou as demais lavouras em 2015, constituindo ao lado de mandioca, milho, reflorestamento, dendezeiro, cacauzeiro, as seis principais macroatividades. É nesse contexto que se insere a economia extrativa, com baixa produtividade da terra e da mão de obra, frente a uma escassez de mão de obra, com jovens querendo migrar para as cidades e, com forte dependência de transferências governamentais.

A Amazônia Legal constitui um espaço que cabe toda a Europa. São nove Estados cada um com uma história política, econômica, social e ambiental distinta, no qual exige um tratamento diferenciado. Para que serve um mapa do Estado do Maranhão cortando ao meio pelo meridiano da Amazônia Legal para fins de planejamento?

### **Considerações finais**

Em vez da opção da volta da floresta, a salvação seria utilizar uma parte dos 76 milhões de hectares (18%) que já foram desmatados (2016), que chamo de Segunda Natureza. Esta área é superior à soma dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. A Primeira Natureza são as áreas que estão intactas que representam 82% da Amazônia Legal. O desafio seria como transformar uma parte da Segunda Natureza destruída em uma Terceira Natureza com atividades produtivas mais adequadas.

Dessa forma, vejo grandes restrições com a utilização de PFNM para tentar salvar a floresta. É importante dar sentido econômico para reduzir custos de recuperação de Áreas de Preservação Permanente (APP) e de Reserva Legal (ARL),

conforme preconiza o novo Código Florestal (Lei 12.651, 25/05/2012) ou da Nova Lei da Biodiversidade (Lei 13.123, 20/05/2015 regulamentado pelo Decreto 8.772, 11/05/2016). Estas duas leis exigem aperfeiçoamentos decorrentes de ações incongruentes, por não considerar esta dinâmica extrativa e de reduzir os riscos para os empresários.

Como na Amazônia só é possível utilizar 20% da área da propriedade e fora da região o inverso, isto indica, que onde se tinha um boi precisamos colocar quatro. A solução seria o desenvolvimento de uma agricultura tropical em consonância com as condições climáticas ou da exigência de terra e água, apoiada nos recursos da flora e da fauna (pirarucu, etc.) em vez da coleta de PFNM. Dessa forma, uma política agrícola é muito mais importante para a Amazônia para resolver seus próprios problemas ambientais.

### **Referências**

- BUAINAIN, A.M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J.M.; NAVARRO, Z. **O mundo rural no Brasil do século 21**; a formação de um novo padrão agrário. Brasília, DF: Embrapa, 2014.
- HOMMA, A. K. O. **A imigração japonesa na Amazônia**: sua contribuição ao desenvolvimento agrícola. 2. ed. Brasília: Embrapa, 2016. 255 p. Comemoração dos 120 anos da assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Japão-Brasil, em 5 de novembro de 1895, em Paris, e dos 85 anos da imigração japonesa no Estado do Amazonas, em 20 de junho de 1931).
- HOMMA, A.K.O. (Editor). **Extrativismo vegetal na Amazônia**: história, ecologia, economia e domesticação. Brasília, DF: Embrapa, 2014. 468p.
- HOMMA, A.K.O. **Colhendo da Natureza**: o extrativismo vegetal na Amazônia. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2017. (em processo de editoração).
- HOMMA, A.K.O. **History of Agriculture in the Amazon**: from the Pre-Columbian Era to the Third Millennium. Brasília: Embrapa, 2015. 317p.
- LINS NETO, J.T.; LOPES, M.L.B. **1912-2012 cem anos da crise da borracha: do retrospecto ao prospecto**: a Amazônia em doze ensaios: coletânea do VI ENAM. Belém, CORECON-PA, 2013.
- TEREZO, E.F. de M.; ARAUJO, V.C de; ARAUJO, P.M. de; NASCIMENTO, V.F. do; SOUZA, J. da C. O extrativismo do pau-rosa. **SUDAM documenta**, Belém, v.3, n.(1/4), p:5-55, set./out., 1971.